



Governo do Estado de São Paulo
Departamento de Estradas de Rodagem
DR - Divisão Regional de S. J. do Rio Preto

Ofício nº 188/2023-DERSP-DR-SJ-RIO-PRETO

São José do Rio Preto, na data da assinatura digital.

À Senhora

ANA PAULA PELAIO GARCIA TOPPAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL
Rua Dez, 345 - 1o. andar - Centro - Cx. Posta 66
Santa Fé do Sul / SP

Assunto: Ofício nº. 391/2023 - Encaminha Requerimento nº. 061/2023 - Vereador Leandro Mesquita Magoga

Ao responder este Ofício, indicar o Processo SEI 139.00042872/2023-48.

Em atenção ao Ofício nº. 391/2023, datado de 16.11.2023, dessa Câmara Municipal de Santa Fé do Sul, no qual encaminha o Requerimento nº. 061/2023, do Nobre Vereador Leandro Mesquita Magoga, no qual solicita implantação de lombada eletrônica ou redutor de velocidade "quebra-molas", nos dois sentidos de direção da Rodovia Prefeito Ettore Bottura – SP-595 (SPD-110/595), na altura da rotatória Santa Fé do Sul/Três Fronteiras, após análise dos órgãos técnicos desta Divisão Regional – Residência de Conservação de Jales, temos a informar que após a elaboração do Estudo Técnico nos termos das Resoluções nº. 600/2016 e nº. 973/2022, a implantação de ondulação transversal (lombada física), não é possível, visto que a geometria do local não permite.

Entretanto a sinalização vertical foi incrementada com a velocidade máxima de 60km/h e, desta forma, estaremos solicitando o incremento da fiscalização da Polícia Militar Rodoviária, visando coibir a prática de velocidades superiores ao limite regulamentado.

Desta forma retornamos com os devidos esclarecimentos para conhecimento.

Atenciosamente,

RECEBIDO

DATA: 08 / 01 / 24

Leandro Magoga
recebeu

EVERSON GUILHERME GRIGOLETO
DIRETOR REGIONAL
DR.09 - SJRP



Avenida Floriano André Cabrera - Bairro Jardim São Marcos
CEP 15081-285 - São José do Rio Preto - SP
www.der.sp.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **Everson Guilherme Grigoletto, Diretor Regional**, em 26/12/2023, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0015847403** e o código CRC **5D091880**.